DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SICOOB CAMPOS NOVOS

31 de dezembro de 2022





Balanço Patrimonial

Exercício findos em 31 de dezembro

| | | | Em Reais |
|--|-------|-----------------|----------------|
| | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| ATIVO | | 567.776.879,33 | 454.577.623,89 |
| DISPONIBILIDADES | | 6.777.794,29 | 4.622.684,70 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | 560.368.063,95 | 443.433.093,97 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 5 | 82.311.026,59 | 60.230.058,10 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 6 | 64.391.136,09 | , |
| Relações Interfinanceiras | | 20.165.776,81 | |
| Centralização Financeira | | 20.165.776,81 | |
| Operações de Crédito | 7 | 391.747.352,10 | 289.687.298,49 |
| Outros Ativos Financeiros | 8 | 1.752.772,36 | 1.653.374,39 |
| (-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE | | (10.186.306,55) | (7.374.886,30) |
| CRÉDITO | | • • • | |
| (-) Operações de Crédito | 7 | (9.887.802,33) | • |
| (-) Outras | 8.1 | (298.504,22) | (261.948,18) |
| ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS | | 550.250,62 | 266.751,45 |
| OUTROS ATIVOS | 9 | 1.519.946,45 | 726.670,03 |
| INVESTIMENTOS | | - | 8.334.993,85 |
| IMOBILIZADO DE USO | | 12.015.347,93 | 7.420.187,51 |
| INTANGÍVEL | | 143.090,24 | 130.432,25 |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | (3.411.307,60) | (2.982.303,57) |
| TOTAL DO ATIVO | | 567.776.879,33 | 454.577.623,89 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 567.776.879,33 | 454.577.623,89 |
| DEPÓSITOS | 10 | | 242.969.348,53 |
| Depósitos à Vista | | 76.637.128,32 | 64.568.055,21 |
| Depósitos Sob Aviso | | 294.608,55 | 497.574,73 |
| Depósitos a Prazo | | 175.395.900,96 | 177.903.718,59 |
| DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | | 145.900.090,70 |
| Recursos de Aceite e Emissão de Títulos | 11 | 81.049.173,85 | 28.106.973,88 |
| Relações Interfinanceiras | | | 115.624.539,19 |
| Repasses Interfinanceiros | 12.a | 154.566.878,33 | 115.619.178,94 |
| Outras Relações Interfinanceiras | | 20.617,58 | 5.360,25 |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses | 12.b | 965.029,13 | 2.006.773,11 |
| Outros Passivos Financeiros | | 217.247,80 | 161.804,52 |
| PROVISÕES | | 654.940,54 | |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS | | 734.884,58 | 420.479,53 |
| OUTROS PASSIVOS | 13 | 9.180.045,79 | 7.977.555,40 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 68.060.423,90 | 56.607.413,95 |
| CAPITAL SOCIAL | 14.1 | | |
| | | 47.604.661,97 | , |
| RESERVAS DE SOBRAS | 14.2 | 18.059.577,57 | |
| SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS | 14.3 | 2.396.184,36 | 3.556.317,41 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 567.776.879,33 | 454.577.623,89 |



Demonstração das Sobras ou Perdas

Exercício findos em 31 de dezembro

| Exercicio illidos em 31 de dezembro | | | | Em Reais |
|---|---------|-----------------|-----------------|----------------|
| | Notas | 2 º Sem. 2022 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA | | 36.469.689,82 | 64.228.944,64 | 35.563.980,15 |
| Operações de Crédito | 17 | 24.978.144,44 | 44.869.082,06 | 29.469.517,33 |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | | 3.824.462,33 | 6.754.675,52 | 3.529.406,13 |
| Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 5 | 3.739.204,09 | 7.268.896,33 | 2.071.381,67 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 6 | 3.927.878,96 | 5.336.290,73 | 493.423,71 |
| Resultado das Aplicações Compulsórias | | - | - | 251,31 |
| | | | | |
| DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA | 18 | (24.486.036,61) | (39.792.178,43) | - |
| Operações de Captação no Mercado | | (15.799.061,82) | (26.557.526,54) | (7.956.254,11) |
| Operações de Empréstimos e Repasses | | (4.876.354,62) | (8.914.761,64) | (4.313.144,04) |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | | (3.810.620,17) | (4.319.890,25) | (2.167.584,36) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA | | 11.983.653,21 | 24.436.766,21 | 21.126.997,64 |
| OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS | | | | |
| OPERACIONAIS | | (9.326.475,39) | (16.615.700,56) | (9.643.212,39) |
| Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços | 19 | 2.336.032,42 | 4.490.776,29 | 5.156.316,76 |
| Rendas de Tarifas | 20 | 1.954.359,95 | 3.285.381,36 | 2.581.468,59 |
| Dispêndios e Despesas de Pessoal | 21 | (6.957.847,33) | (12.087.018,52) | (9.056.889,16) |
| Outros Dispêndios e Despesas Administrativas | 22 | (7.234.698,53) | (12.965.277,52) | (8.856.592,36) |
| Dispêndios e Despesas Tributárias | | (188.794,36) | (347.967,66) | (454.563,39) |
| Outros Ingressos e Receitas Operacionais | | 2.577.158,14 | 3.970.793,39 | 2.126.776,31 |
| Outros Dispêndios e Despesas Operacionais | | (1.812.685,68) | (2.962.387,90) | (1.139.729,14) |
| PROVISÕES | | 74 440 65 | 26 205 24 | 276 204 66 |
| | | 74.140,65 | 36.295,24 | 276.304,66 |
| Provisões/Reversões para Contingências | | (69.122,45) | (181.939,01) | - |
| Provisões/Reversões para Garantias Prestadas | | 143.263,10 | 218.234,25 | 276.304,66 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 2.731.318,47 | 7.857.360,89 | 11.760.089,91 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | | (60.305,25) | (45.256,74) | 114.155,12 |
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | | 2.671.013,22 | 7.812.104,15 | 11.874.245,03 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | 312.993,84 | _ | (410.808,93) |
| Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados | | 189.998,25 | _ | (229.930,23) |
| Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados | | 122.995,59 | _ | (180.878,70) |
| Continuação Coolai Cobro Alos Mas Cooperados | | 122.000,00 | | (100.070,70) |
| PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS | | (73.106,52) | (356.898,33) | (357.408,00) |
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL | | 2.910.900,54 | 7.455.205,82 | 11.106.028,10 |
| JUROS AO CAPITAL | 15 | (1.947.520,55) | (2.875.436,49) | (816.082,66) |
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES | | 963.379,99 | 4.579.769,33 | 10.289.945,44 |
| DESTINAÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E OUTROS EVENTOS | 14 3 1 | _ | (2.183.584,97) | (6.733.628,03) |
| FATES | 1-7.3.1 | - | (1.693.687,88) | • • |
| Fundo de Reserva | | - | (479.236,87) | (973.369,01) |
| Reversões de Reservas/Fundos | | - | 1.427.050,40 | |
| Outros Eventos | | - | (1.437.710,62) | |
| Cuttoo Evolitoo | | _ | (1.707.7 10,02) | (4.200.004,70) |
| SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA | | 963.379,99 | 2.396.184,36 | 3.556.317,41 |



Demonstração de Resultado Abrangente Exercício findos em 31 de dezembro

| | | | Em Reais |
|---|---------------|--------------|---------------|
| | 2 º Sem. 2022 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL | 2.910.900,54 | 7.455.205,82 | 11.106.028,10 |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | - | - | - |
| TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE | 2.910.900,54 | 7.455.205,82 | 11.106.028,10 |



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício findos em 31 de dezembro

| | CAPITAL | CAPITAL A | RESERVA | RESERVAS | SOBRAS OU PERDAS | Em Reais |
|--|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Saldos em 31/12/2020 | SUBSCRITO 35.637.324,90 | REALIZAR (27.530,00) | LEGAL 5.135.885,62 | ESTATUTÁRIAS 3.621.603,77 | ACUMULADAS 3.615.085,02 | TOTAIS 47.982.369,31 |
| Destinações das Sobras do Exercício Anterior: | | | | | | |
| Constituição de Reservas | - | - | - | 1.205.028,34 | (1.205.028,34) | - |
| Distribuição de sobras para associados | 2.390.101,54 | - | - | · - | (2.410.056,68) | (19.955,14) |
| Movimentação de Capital: Por Subscrição/Realização | 1.833.445,13 | (175.181,92) | _ | _ | _ | 1.658.263,21 |
| Por Devolução (-) | (2.541.990,06) | (170.101,02) | - | - | - | (2.541.990,06) |
| Estorno de Capital | (33.271,00) | - | - | | - | (33.271,00) |
| Reversão/Realização de Reservas Reversão/Realização de Fundos | - | - | - | 2.283.896,67 | (2.283.896,67) 798.200,35 | 798.200,35 |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das | - | - | - | - | · | |
| Destinações e dos Juros ao Capital | - | - | - | - | 11.106.028,10 | 11.106.028,10 |
| Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio: | | | | | | |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio | - | - | - | = | (816.082,66) | (816.082,66) |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido Destinações das Sobras do Período: | 801.676,51 | - | - | - | - | 801.676,51 |
| Fundo de Reserva | - | - | 973.369,01 | - | (973.369,01) | |
| Outras Destinações das Sobras do Período | - | - | - | 1.946.738,03 | (1.946.738,03) | |
| FATES - Atos Cooperativos | - | - | - | = | (973.369,01) (1.354.455,66) | (973.369,01) (1.354.455,66) |
| FATES - Atos Não Cooperativos Saldos em 31/12/2021 | 38.087.287,02 | (202.711,92) | 6.109.254,63 | 9.057.266,81 | 3.556.317,41 | 56.607.413,95 |
| Saldos em 31/12/2021 | 38.087.287,02 | (202.711,92) | 6.109.254,63 | 9.057.266,81 | 3.556.317,41 | 56.607.413,95 |
| Destinações das Sobras do Exercício | | | | | | |
| Anterior: Outras Destinações das Sobras do | | | | | | |
| Exercício Anterior | - | - | - | 973.369,01 | (973.369,01) | |
| Distribuição de sobras para associados | 2.564.670,05 | - | - | - | (2.582.948,40) | (18.278,35) |
| Outros Eventos/Reservas | - | - | 2.739,63 | - | - | 2.739,63 |
| Movimentação de Capital: | | (000 000 00) | | | | |
| Por Subscrição/Realização Por Devolução (-) | 7.883.517,85 (1.675.390,22) | (893.233,58) | - | - | - | 6.990.284,27 (1.675.390,22) |
| Estorno de Capital | (28.506,46) | - | - | - | - | (28.506,46 |
| Reversão/Realização de Fundos | - | - | - | - | 1.427.050,40 | 1.427.050,40 |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital | - | - | - | - | 7.455.205,82 | 7.455.205,82 |
| Remuneração de Juros sobre o Capital | | | | | | |
| Próprio: | | | | | | |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio | 4 000 000 00 | - | - | - | (2.875.436,49) | (2.875.436,49 |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido Destinações das Sobras do Período: | 1.869.029,23 | - | - | - | - | 1.869.029,23 |
| Fundo de Reserva | - | - | 479.236,87 | - | (479.236,87) | |
| Outras Destinações das Sobras do Período | - | - | - | 1.437.710,62 | (1.437.710,62) | |
| FATES - Atos Cooperativos FATES - Atos Não Cooperativos | - | - | - | - | (479.236,87) (1.214.451,01) | (479.236,87) (1.214.451,01) |
| Saldos em 31/12/2022 | 48.700.607,47 | (1.095.945,50) | 6.591.231,13 | 11.468.346,44 | 2.396.184,36 | 68.060.423,90 |
| Saldos em 30/06/2022 | 40.847.811,33 | (397.940,87) | 6.109.254,63 | 10.030.635,82 | 3.616.389,34 | 60.206.150,25 |
| Outros Eventos/Reservas | - | - | 2.739,63 | - | - | 2.739,63 |
| Movimentação de Capital: Por Subscrição/Realização | 6.746.756,51 | (609 004 63) | | | | 6.048.751,88 |
| Por Subscrição/Realização Por Devolução (-) | (738.039,64) | (698.004,63) | - | - | - | (738.039,64) |
| Estorno de Capital | (24.949,96) | - | - | - | - | (24.949,96) |
| Reversão/Realização de Fundos | - | - | - | - | 1.427.050,40 | 1.427.050,40 |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das | - | - | - | - | 2.910.900,54 | 2.910.900,54 |
| Destinações e dos Juros ao Capital Remuneração de Juros sobre o Capital | | | | | | |
| Próprio: Provisão de Juros sobre o Capital Próprio | - | - | - | _ | (1.947.520,55) | (1.947.520,55) |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido | 1.869.029,23 | - | - | - | (1.041.020,00) | 1.869.029,23 |
| Destinações das Sobras do Período: | | | | | | |
| Fundo de Reserva | - | - | 479.236,87 | 1.437.710,62 | (479.236,87) | |
| Outras Destinações das Sobras do Período FATES - Atos Cooperativos | - | - | - | 1.437.710,62 | (1.437.710,62) (479.236,87) | (479.236,87 |
| FATES - Atos Não Cooperativos | - | | | | (1.214.451,01) | (1.214.451,01) |
| Saldos em 31/12/2022 | 48.700.607,47 | (1.095.945,50) | 6.591.231,13 | 11.468.346,44 | 2.396.184,36 | 68.060.423,90 |



Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercício findos em 31 de dezembro

| | | | | Em Reais |
|--|-------|-----------------|--------------------|-----------------|
| | Notas | 2 º Sem. 2022 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | | 2.671.013,22 | 7.812.104,15 | 11.874.245,03 |
| Distribuição de Sobras e Dividendos | | (689.059,64) | (1.403.210,46) | (767.188,93) |
| Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | | 3.810.620,17 | 4.319.890,25 | 2.167.584,36 |
| Provisões/Reversões para Garantias Prestadas | | (143.263,10) | (218.234,25) | (276.304,66) |
| Provisões/Reversões Não Operacionais | | 33.263,92 | 29.664,69 | (280.779,50) |
| Provisões/Reversões para Contingências | | 69.122,45 | 181.939,01 | - |
| Depreciações e Amortizações | | 472.228,85 | 805.751,78 | 454.367,40 |
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO | | 6.223.925,87 | 11.527.905,17 | 13.171.923,70 |
| (Aumento)/Redução em Ativos Operacionais | | | | |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | | (32.389.149,53) | (12.594.407,13) | (26.647.108,31) |
| Títulos e Valores Mobiliários | | 16.498.112,74 | (43.604.884,77) | 7.079.851,15 |
| Relações Interfinanceiras | | 141.264,62 | (10.00 1.00 1,1.1) | - |
| Operações de Crédito | | • | (103.034.535,29) | (86.316.466,27) |
| Outros Ativos Financeiros | | (669.726,27) | (633.386,29) | (1.031.592,78) |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos | | (42.289,94) | (283.499,17) | (136.922,96) |
| Outros Ativos | | (38.372,96) | (822.941,11) | 607.257,38 |
| Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais | | (30.372,30) | (022.541,11) | 007.237,00 |
| Depósitos à Vista | | 12.820.498,91 | 12.069.073,11 | 232.124,09 |
| Depósitos sob Aviso | | (57.500,07) | (202.966,18) | (218.317,25) |
| Depósitos a Prazo | | 41.474.000,56 | (2.507.817,63) | 45.370.553,58 |
| Recursos de Aceite e Emissão de Títulos | | 6.863.204,50 | 52.942.199,97 | 10.964.239,06 |
| Relações Interfinanceiras | | 71.171.214,22 | • | 63.234.292,93 |
| | | <u>-</u> | • | |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses Outros Passivos Financeiros | | (18.565.455,54) | (1.041.743,98) | (954.474,37) |
| Provisões | | 85.506,17 | 55.443,28 | 146.911,65 |
| | | 222 071 05 | (11.500,00) | (46.606,80) |
| Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas | | 323.971,95 | 314.405,05 | 83.126,41 |
| Outros Passivos | | (2.319.151,26) | (2.029.844,43) | 1.327.874,82 |
| FATES - Atos Cooperativos | | (479.236,87) | (479.236,87) | (973.369,01) |
| FATES - Atos Não Cooperativos | | (1.214.451,01) | (1.214.451,01) | (1.354.455,66) |
| Imposto de Renda Pago | | 21.346,43 | - | (229.930,23) |
| Contribuição Social Pago | | - | (50 500 000 50) | (180.878,70) |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS | | 11.289.721,78 | (52.589.230,56) | 24.128.032,43 |
| Atividades de Investimentos | | | 004 000 04 | |
| Distribuição de Dividendos Recebidos | | - | 234.236,01 | 707.400.00 |
| Distribuição de Sobras da Central Recebidos | | 689.059,64 | 1.168.974,45 | 767.188,93 |
| Aquisição de Intangível | | - | (12.657,99) | (22.993,25) |
| Aquisição de Imobilizado de Uso | | (3.558.684,60) | (4.971.908,17) | (2.485.982,79) |
| Aquisição de Investimentos | | - | - | (116.516,60) |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | (2.869.624,96) | (3.581.355,70) | (1.858.303,71) |
| Atividades de Financiamentos | | | | |
| Aumento por novos aportes de Capital | | 6.048.751,88 | 6.990.284,27 | 1.658.263,21 |
| Devolução de Capital à Cooperados | | (738.039,64) | (1.675.390,22) | (2.541.990,06) |
| Estorno de Capital | | (24.949,96) | (28.506,46) | (33.271,00) |
| Distribuição de Sobras Para Associados Pago | | (21.010,00) | (18.278,35) | (19.955,14) |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido | | 1.869.029,23 | 1.869.029,23 | 801.676,51 |
| Reversão/Realização de Fundos | | 1.427.050,40 | 1.427.050,40 | 798.200,35 |
| Outros Eventos/Reservas | | 2.739,63 | 2.739,63 | 750.200,50 |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE | | · | | |
| FINANCIAMENTOS | | 8.584.581,54 | 8.566.928,50 | 662.923,87 |
| AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 17.004.678,36 | (47.603.657,76) | 22.932.652,59 |
| Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período | | 21.580.525,91 | 86.188.862,03 | 63.256.209,44 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período | 4 | 38.585.204,27 | 38.585.204,27 | 86.188.862,03 |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa | | 17.004.678,36 | (47.603.657,76) | 22.932.652,59 |
| | | | | |



Aviso: Notas Explicativas Resumidas

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

Notas Explicativas Completas

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) https://diariocatarinense-pl.presslab.com.br e http://www.folhadonordeste.com.br;
- b) https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcamposnovos;
- c) https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/encontreinstituicao.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CAMPOS NOVOS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CAMPOS NOVOS, doravante denominado SICOOB CAMPOS NOVOS, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em 28/12/1984, filiada à CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL – SICOOB CENTRAL SC/RS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB CAMPOS NOVOS, sediado na RUA CORONEL FARRAPO, N°719, CENTRO, CAMPOS NOVOS - SC, possui 13 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: CAMPOS NOVOS - SC, CURITIBANOS - SC, CAPINZAL - SC, BRUNÓPOLIS - SC, ZORTÉA - SC, MONTE CARLO - SC, LAGOA VERMELHA - RS, BARRACÃO - RS, FREI ROGÉRIO - SC, IBIRAIARAS - RS, MUITOS CAPÕES - RS, MACHADINHO - RS e PA DIGITAL

- O SICOOB CAMPOS NOVOS tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:
- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.



2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020, e sua emissão foi autorizada pela Administração em **20/02/2023.**

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022.

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:



- i) a recepção do CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
- a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
- b) mensurar os passivos:
- b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
- b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 01/01/2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01/01/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 40 da versão completa.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01/04/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01/07/2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 01/04/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/04/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.



2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é se gregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.



g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições-

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

I) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.



o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

u) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.



v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos - Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31/12/2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

z) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CAMPOS NOVOS opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31/12/2022 e 31/12/2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.



4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Caixa e Depósitos Bancários | 6.777.794,29 | 4.622.684,70 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 11.638.721,27 | 2.152.159,91 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 2.911,90 | 31.900,33 |
| Relações interfinanceiras – Centralização Financeira | 20.165.776,81 | 79.382.117,09 |
| TOTAL | 38.585.204,27 | 86.188.862,03 |

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

| Decarioño | 31/12 | 2/2022 | 31/12/2021 | |
|---|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Descrição | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Não Ligadas - Vinculados Ao Crédito Rural | 19.935.885,29 | - | 4.409.063,95 | = |
| Não Ligadas C/ Garantia-Vinculados Ao Crédito Rural | 60.412.099,40 | 1.963.041,90 | 47.969.543,00 | 7.851.451,15 |
| TOTAL | 80.347.984,69 | 1.963.041,90 | 52.378.606,95 | 7.851.451,15 |

6. Títulos e Valores Mobiliários

| Deserieñe | 31/1: | 2/2022 | 31/12/2021 | |
|---|---------------|----------------|--------------|----------------|
| Descrição | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Títulos de Renda Fixa | 238.156,59 | 2.455.953,29 | 2.054.534,76 | 908.723,75 |
| Vinculados a Prestação de Garantias | 43.192.265,37 | 9.351.377,55 | ī | 9.516.987,39 |
| Participação em Cooperativa Central de Crédito | - | 6.792.889,67 | 1 | - |
| Participação em Instituições Financeiras Controladas por Cooperativas | - | 2.360.493,62 | 1 | - |
| TOTAL | 43.430.421,96 | 20.960.714,13 | 2.054.534,76 | 10.425.711,14 |

7. Operações de Crédito

Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | | | Empréstimo / TD | Financiamentos | Financiamentos Rurais | TOTAL em 31/12/2022 | Provisões 31/12/2022 | TOTAL em 31/12/2021 | Provisões 31/12/2021 |
|---|----------|----------|--------------------|----------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|
| AA | - | Normal | 23.997.211,87 | 2.785.730,04 | 35.616.987,27 | 62.399.929,18 | - | 44.533.881,30 | - |
| Α | 0,50% | Normal | 64.749.876,08 | 16.932.217,03 | 71.281.807,38 | 152.963.900,49 | (764.819,50) | 128.100.110,64 | (640.500,55) |
| В | 1% | Normal | 52.811.903,32 | 13.697.169,21 | 34.769.494,75 | 101.278.567,28 | (1.012.785,67) | 65.213.925,81 | (652.139,26) |
| В | 1% | Vencidas | 464.173,23 | 32.217,38 | 51.750,67 | 548.141,28 | (5.481,41) | 93.681,86 | (936,82) |
| С | 3% | Normal | 33.725.218,40 | 9.894.149,38 | 10.431.185,92 | 54.050.553,70 | (1.621.516,61) | 35.148.555,79 | (1.054.456,67) |
| С | 3% | Vencidas | 657.283,12 | 118.770,76 | 3.776,47 | 779.830,35 | (23.395,00) | 173.014,37 | (5.190,00) |
| D | 10% | Normal | 5.723.307,49 | 689.003,78 | 2.312.318,68 | 8.724.629,95 | (872.463,00) | 10.098.953,85 | (1.009.895,39) |
| D | 10% | Vencidas | 1.449.771,63 | 203.081,80 | - | 1.652.853,43 | (165.285,34) | 617.116,67 | (61.711,67) |
| Е | 30% | Normal | 3.268.122,18 | 235.693,96 | - | 3.503.816,14 | (1.051.144,84) | 1.145.105,56 | (343.531,67) |
| Е | 30% | Vencidas | 798.129,85 | 194.559,45 | - | 992.689,30 | (297.806,79) | 158.832,32 | (47.649,70) |
| F | 50% | Normal | 456.673,75 | 22.660,92 | 98.013,48 | 577.348,15 | (288.674,08) | 1.512.976,87 | (756.488,44) |
| F | 50% | Vencidas | 319.536,91 | 108.289,94 | - | 427.826,85 | (213.913,43) | 320.704,20 | (160.352,10) |
| G | 70% | Normal | 108.001,48 | 86.911,27 | - | 194.912,75 | (136.439,62) | 340.649,26 | (238.454,48) |
| G | 70% | Vencidas | 710.261,96 | 17.325,40 | - | 727.587,36 | (509.311,15) | 293.866,02 | (205.707,40) |
| Н | 100% | Normal | 626.186,10 | 1.295,59 | 9.504,09 | 636.985,78 | (636.985,78) | 1.338.048,61 | (1.338.048,61) |
| Н | 100% | Vencidas | 2.064.638,21 | 223.141,90 | - | 2.287.780,11 | (2.287.780,11) | 597.875,36 | (597.875,36) |
| | TOTAL N | lormal | 185.466.500,67 | 44.344.831,18 | 154.519.311,57 | 384.330.643,42 | (6.384.829,10) | 287.432.207,69 | (6.033.515,07) |
| | TOTAL Ve | encidos | 6.463.794,91 | 897.386,63 | 55.527,14 | 7.416.708,68 | (3.502.973,23) | 2.255.090,80 | (1.079.423,05) |
| | TOTAL | Geral | 191.930.295,58 | 45.242.217,81 | 154.574.838,71 | 391.747.352,10 | | 289.687.298,49 | |
| | Provis | ões | (7.476.883,49) | (1.103.505,82) | (1.307.413,02) | (9.887.802,33) | (9.887.802,33) | (7.112.938,12) | (7.112.938,12) |
| | TOTAL L | íquido | 184.453.412,09 | 44.138.711,99 | 153.267.425,69 | 381.859.549,77 | | 282.574.360,37 | |



8. Outros Ativos Financeiros

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Créditos Por Avais E Fianças Honrados | 372.776,93 | 339.210,35 |
| Rendas A Receber | 1.379.995,43 | 1.314.164,04 |
| Títulos E Créditos A Receber | 412.964,06 | 194.737,56 |
| (-) Provisão - Tarifas Pendentes | (412.964,06) | (194.737,56) |
| TOTAL | 1.752.772,36 | 1.653.374,39 |

8.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco Situação | | Nível / Percentual de Risco / Situação | | TOTAL em 31/12/2022 | Provisões 31/12/2022 | TOTAL em 31/12/2021 | Provisões 31/12/2021 |
|---|----------------|---|--------------|------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|
| E | 30% | Normal | 1.142,49 | 1.142,49 | (342,75) | 21.771,78 | (6.531,53) |
| Е | 30% | Vencidas | 48.433,89 | 48.433,89 | (14.530,17) | 58.226,90 | (17.468,07) |
| F | 50% | Vencidas | 35.418,67 | 35.418,67 | (17.709,34) | 32.460,37 | (16.230,26) |
| G | 70% | Normal | 862,55 | 862,55 | (603,84) | 1.722,20 | (1.205,54) |
| G | 70% | Vencidas | 72.003,97 | 72.003,97 | (50.402,78) | 15.054,38 | (10.538,07) |
| Н | 100% | Normal | 140,00 | 140,00 | (140,00) | 1.664,60 | (1.664,60) |
| Н | 100% | Vencidas | 214.775,36 | 214.775,36 | (214.775,36) | 208.310,12 | (208.310,12) |
| | TOTAL | Normal | 2.145,04 | 2.145,04 | (1.086,58) | 25.158,58 | (9.401,67) |
| | TOTAL Vencidos | | 370.631,89 | 370.631,89 | (297.417,64) | 314.051,77 | (252.546,51) |
| | TOTAL | . Geral | 372.776,93 | 372.776,93 | | 339.210,35 | |
| Provisões | | sões | (298.504,22) | (298.504,22) | (298.504,22) | (261.948,18) | (261.948,18) |
| | TOTAL | Líquido | 74.272,71 | 74.272,71 | | 77.262,18 | |

9. Outros Ativos

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|------------|
| Adiantamentos e Antecipações Salariais | 48.911,44 | 33.391,15 |
| Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta | 39.309,39 | 12.516,75 |
| Adiantamentos por Conta de Imobilizações | 134.362,25 | 2.999,00 |
| Devedores Diversos – País | 222.389,04 | 291.921,41 |
| Material em Estoque | 228.768,68 | 198.306,26 |
| Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos | 822.225,99 | 122.225,99 |
| Despesas Antecipadas | 57.243,58 | 65.514,47 |
| Sem Característica de Concessão de Crédito | (33.263,92) | (205,00) |
| TOTAL | 1.519.946,45 | 726.670,03 |

10. Depósitos

| Descrição | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Descrição | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Depósito à Vista | 76.637.128,32 | = | 64.568.055,21 | - |
| Depósito Sob Aviso | 294.608,55 | - | 497.574,73 | - |
| Depósito a Prazo | 175.275.232,23 | 120.668,73 | 177.772.231,18 | 131.487,41 |
| TOTAL | 252.206.969,10 | 120.668,73 | 242.837.861,12 | 131.487,41 |



11. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio - LCA e às Letras de Crédito Imobiliário - LCI.

| Descrição | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|---------------|----------------|--------------|----------------|
| Descrição | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI | 8.748.596,84 | | 10.166,29 | |
| Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA | 9.864.399,54 | 62.436.177,47 | 9.026.548,63 | 19.070.258,96 |
| TOTAL | 18.612.996,38 | 62.436.177,47 | 9.036.714,92 | 19.070.258,96 |

12. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades.

a) Repasses Interfinanceiros:

| Descrição Vencimento | | 31/12 | /2022 | 31/12/2021 | |
|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| Descrição | vencimento | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Recursos do Banco Sicoob | 03/2023 a 04/2031 | 101.866.262,94 | 39.513.901,96 | 62.420.537,69 | 33.490.412,48 |
| Recursos da Cooperativa Central | 05/2023 a 04/2028 | 3.791.096,04 | 9.395.617,39 | 7.154.059,80 | 12.554.168,97 |
| TOTAL | - | 105.657.358,98 | 48.909.519,35 | 69.574.597,49 | 46.044.581,45 |

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

| Descrição | Vencimento | 31/12/2022 | | 1/12/2022 31/12/2021 | |
|---------------------|------------|------------|----------------|----------------------|----------------|
| Descrição | Circ | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Cooperativa Central | 10/2023 | 965.029,13 | 1 | 1.063.444,67 | 943.328,44 |
| TOTAL | - | 965.029,13 | - | 1.063.444,67 | 943.328,44 |

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

| Instituições | 2º sem/22 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Banco Cooperativo do Sicoob - Banco Sicoob | (3.876.551,30) | (6.599.162,45) | (3.440.752,60) |
| Cooperativa Central | (930.472,29) | (2.246.268,16) | (860.364,05) |
| Outras Instituições | (69.331,03) | (69.331,03) | (12.027,39) |
| TOTAL | (4.876.354,62) | (8.914.761,64) | (4.313.144,04) |

13. Outros Passivos

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Sociais e Estatutárias (a) | 6.097.240,82 | 5.225.998,19 |
| Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b) | 851.078,99 | 770.167,29 |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar (c) | 1.921.924,12 | 1.481.807,88 |
| Credores Diversos – País (d) | 309.801,86 | 499.582,04 |
| TOTAL | 9.180.045,79 | 7.977.555,40 |

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Provisão para Participações nas Sobras | - | 81.318,19 |
| Cotas de Capital a Pagar | 1.230.866,99 | 544.943,65 |
| FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social | 4.866.373,83 | 4.599.736,35 |
| TOTAL | 6.097.240,82 | 5.225.998,19 |



14. Patrimônio Líquido

14.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados.

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|----------------|---------------|---------------|
| Capital Social | 47.604.661,97 | 37.884.575,10 |
| Associados | 17.646 | 16.192 |

14.2 Reserva de Sobras

14.2.1. Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, quando do encerramento do exercício social, no percentual de **10%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo Inicial | 6.109.254,63 | 5.135.885,62 |
| Reversão de Capital Prescrito | 2.739,63 | |
| Destinação do Exercício | 479.236,87 | 973.369,01 |
| TOTAL | 6.591.231,13 | 6.109.254,63 |

14.2.2. Fundo de Estabilidade Financeira – F.E.F.

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **30%**, utilizada para cobertura a eventuais deficiências financeiras, bem como para que haja crescimento dos níveis de alavancagem econômica. Em deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/04/2022, foi proferida alteração dos percentuais das destinações estatutárias das sobras registrado no Estatuto Social de 20% para 30%.

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|----------------|---------------|--------------|
| Saldo Inicial | 9.057.266,81 | 3.621.603,77 |
| (+) Devolução | - | 2.283.896,67 |
| Destinação AGO | 973.369,01 | 1.205.028,34 |
| Destinação | 1.437.710,62 | 1.946.738,03 |
| TOTAL | 11.468.346,44 | 9.057.266,81 |

14.3 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2022 os cooperados deliberaram a distribuição da sobra do exercício findo em **31/12/2021**, no valor de R\$ 3.556.317,41 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), distribuído da seguinte forma: 27,37% no valor de R\$ 973.369,01 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo) para o Fundo de Estabilidade Financeira e 72,63% no valor de R\$ 2.582.948,40 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e guarenta centavos) para os associados, mediante capitalização de novas quotas-parte de capital.



14.3.1. Destinações Estatutárias e Legais

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| 01. Resultado depois Trib. s/ Lucro | 7.455.205,82 | 11.106.028,10 |
| 02. Remuneração sobre o Capital Próprio | (2.875.436,49) | (816.082,66) |
| 03. Resultado do Exercício (1-2) | 4.579.769,33 | 10.289.945,44 |
| 04. Absorções e Reversões | 212.599,39 | (556.255,31) |
| (+) FATES | 1.427.050,40 | 798.200,35 |
| (-) FATES Resultado com Não Associados | (1.214.451,01) | (1.354.455,66) |
| 05. Sobras Líquidas (3+4) | 4.792.368,72 | 9.733.690,13 |
| 06. Destinações Estatutárias e Legais | (2.396.184,36) | (3.893.476,05) |
| (-) FATES 10% | (479.236,87) | (973.369,01) |
| (-) Reserva Legal 10% | (479.236,87) | (973.369,01) |
| (-) Fundo de Estabilidade Financeira - FEF 30% | (1.437.710,62) | (1.946.738,03) |
| 07. Devolução de Reservas | - | (2.283.896,67) |
| (-) Fundo de Estabilidade Financeira – FEF | - | (2.283.896,67) |
| 08. Sobra à disposição da Assembleia Geral (5+6+7) | 2.396.184,36 | 3.556.317,41 |

15. Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio com o objetivo de remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi de 40% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, aprovada pelo Conselho de Administração conforme ATA nº. 510 de 16/12/2022. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas - DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.

16. Resultado de Atos Não Cooperativos

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|----------------|----------------|
| Receita de prestação de serviços | 3.481.761,48 | 4.452.962,17 |
| Despesas específicas de atos não cooperativos | (770.227,56) | (982.777,93) |
| Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos | (1.127.042,58) | (1.603.279,27) |
| Resultado operacional | 1.584.491,34 | 1.866.904,97 |
| Receitas (despesas) não operacionais, líquidas | (45.256,74) | 114.155,12 |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 1.539.234,60 | 1.981.060,09 |
| IRPJ/CSLL | - | (410.808,93) |
| Deduções - Res. Sicoob 129/16 e 145/16 | (324.783,59) | (215.795,50) |
| Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido) | 1.214.451,01 | 1.354.455,66 |

17. Receitas de Operações de Crédito

| Descrição | 2º sem/22 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Rendas de Adiantamentos a Depositantes | 79.759,03 | 157.854,23 | 108.139,55 |
| Rendas de Empréstimos | 14.826.849,01 | 26.532.607,59 | 16.643.084,80 |
| Rendas de Direitos Creditórios Descontados | 1.906.885,76 | 3.249.636,97 | 1.729.471,78 |
| Rendas de Financiamentos | 3.172.190,26 | 5.868.973,55 | 3.286.647,18 |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres | 1.799.982,79 | 3.371.740,85 | 1.750.815,09 |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista | 561.953,20 | 1.585.185,02 | 1.927.283,10 |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural | 2.086.389,41 | 3.110.450,51 | 1.443.144,45 |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA | 68.013,05 | 98.751,90 | - |
| Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo | 476.121,93 | 893.881,44 | 2.580.931,38 |
| TOTAL | 24.978.144,44 | 44.869.082,06 | 29.469.517,33 |



18. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

| Descrição | 2º sem/22 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| Operações de Captação no Mercado | (15.799.061,82) | (26.557.526,54) | (7.956.254,11) |
| Operações de Empréstimos e Repasses | (4.876.354,62) | (8.914.761,64) | (4.313.144,04) |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | (3.810.620,17) | (4.319.890,25) | (2.167.584,36) |
| Reversões de Provisões para Operações de Crédito | 2.388.126,08 | 4.746.683,20 | 4.122.774,92 |
| Reversões de Provisões para Outros Créditos | 65.749,77 | 110.998,67 | 102.828,73 |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (5.760.983,85) | (8.496.029,09) | (6.012.048,53) |
| (-) Provisões para Outros Créditos | (503.512,17) | (681.543,03) | (381.139,48) |
| TOTAL | (24.486.036,61) | (39.792.178,43) | (14.436.982,51) |

19. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

| Descrição | 2º sem/22 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Rendas de Cobrança | 254.926,84 | 506.846,20 | 497.316,51 |
| Rendas de Outros Serviços | 2.081.105,58 | 3.983.930,09 | 4.659.000,25 |
| TOTAL | 2.336.032,42 | 4.490.776,29 | 5.156.316,76 |

20. Rendas de Tarifas

| Descrição | 2º sem/22 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Rendas de Pacotes de Serviços - PF | 1.314.793,07 | 2.087.880,05 | 1.479.158,06 |
| Rendas de Serviços Prioritários - PF | 70.473,00 | 135.122,00 | 152.601,50 |
| Rendas de Serviços Diferenciados - PF | = | - | 385,00 |
| Rendas de Tarifas - PJ | 569.093,88 | 1.062.379,31 | 949.324,03 |
| TOTAL | 1.954.359,95 | 3.285.381,36 | 2.581.468,59 |

21. Dispêndios e Despesas de Pessoal

| Descrição | 2º sem/22 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|-----------------|----------------|
| Despesas de Honorários | (942.878,37) | (1.730.503,25) | (1.603.589,25) |
| Despesas de Pessoal - Benefícios | (1.092.166,58) | (1.844.978,70) | (1.716.729,71) |
| Despesas de Pessoal - Encargos Sociais | (1.430.485,93) | (2.477.309,64) | (1.789.875,21) |
| Despesas de Pessoal - Proventos | (3.466.478,21) | (5.970.437,69) | (3.881.842,27) |
| Despesas de Pessoal - Treinamento | (24.178,67) | (60.618,99) | (60.440,37) |
| Despesas de Remuneração de Estagiários | (1.659,57) | (3.170,25) | (4.412,35) |
| TOTAL | (6.957.847,33) | (12.087.018,52) | (9.056.889,16) |



22. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

| Descrição | 2º sem/22 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|-----------------|----------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás | (85.948,48) | (194.649,67) | (143.693,58) |
| Despesas de Aluguéis | (640.000,34) | (1.184.011,23) | (784.549,38) |
| Despesas de Comunicações | (190.559,80) | (359.015,17) | (244.899,42) |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | (116.229,89) | (181.007,42) | (161.180,00) |
| Despesas de Material | (98.037,53) | (160.952,99) | (74.472,19) |
| Despesas de Processamento de Dados | (498.241,07) | (897.265,77) | (855.199,23) |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | (811.944,45) | (1.360.384,65) | (504.221,57) |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | (180.980,37) | (387.888,06) | (279.434,35) |
| Despesas de Publicações | = | ı. | (15.100,00) |
| Despesas de Seguros | (39.144,02) | (68.397,67) | (51.243,53) |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | (596.993,27) | (1.129.837,23) | (1.022.447,49) |
| Despesas de Serviços de Terceiros | (666.313,34) | (1.117.092,53) | (613.396,85) |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (514.582,29) | (967.952,18) | (599.405,29) |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | (488.092,80) | (1.133.955,04) | (991.380,25) |
| Despesas de Transporte | (284.111,17) | (551.028,44) | (487.661,98) |
| Despesas de Viagem no País | (15.996,66) | (31.365,62) | (8.772,15) |
| Despesas de Amortização | (11.289,15) | (22.013,59) | (18.329,41) |
| Despesas de Depreciação | (460.939,70) | (783.738,19) | (436.037,99) |
| Outras Despesas Administrativas | (1.535.294,20) | (2.434.722,07) | (1.565.167,70) |
| TOTAL | (7.234.698,53) | (12.965.277,52) | (8.856.592,36) |

23. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

a) Montante das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:

| Montante das Operações Ativas | Valores | % em Relação à Modalidade | Provisão de Risco |
|---------------------------------|--------------|---------------------------|-------------------|
| Vínculo de Grupo Econômico | 5.334.902,32 | 1,15% | 2.552,96 |
| Sem vínculo de Grupo Econômico | 3.975.858,81 | 0,86% | 10.254,62 |
| TOTAL | 9.310.761,13 | 2,00% | 12.807,58 |
| Montante das Operações Passivas | 2.166.026,00 | 0,56% | |

b) Operações ativas e passivas:

| Natureza da Operação de Crédito | Saldo Devedor | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) | % da Operação de Crédito em Relação à Modalidade |
|----------------------------------|---------------|--|---|
| Cheque Especial | 25.021,35 | 611,62 | 1,72% |
| Financiamentos Rurais | 6.304.843,96 | 40.083,73 | 4,08% |
| Empréstimos | 7.003.894,63 | 77.177,01 | 4,02% |
| Financiamentos | 12.964,61 | 129,65 | 0,03% |
| Direitos Creditórios Descontados | 101.031,04 | - | 0,67% |

| Natureza dos Depósitos | Valor do Depósito | % em Relação á Carteira Total | Taxa Média - % |
|------------------------|----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Depósitos a Vista | 2.321.851,54 | 3,11% | - |
| Depósitos a Prazo | 402.595,90 | 0,23% | 1,03% |



24. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades.

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Patrimônio de referência (PR) | 62.901.429,55 | 50.371.271,40 |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 451.442.371,05 | 321.445.887,45 |
| Índice de Basiléia (mínimo 12%) | 13,93 | 15,67 |
| Imobilizado para cálculo do limite | 8.688.537,61 | 4.500.367,63 |
| Índice de imobilização (limite 50%) | 13,81 | 8,93 |

25. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

O detalhamento por tipo de gerenciamento de riscos está disponível na versão completa das Notas Explicativas.

CAMPOS NOVOS - SC

Otávio H. A. Tessaro Presidente Luiz Eduardo Serpa Diretor Financeiro Camila Erika Nicolau Contadora CRC-MG-071309/O-3-T-SC



Relatório do Auditor Independente Resumido

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em **31 de dezembro de 2022** e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços listados na seção inicial das notas explicativas resumidas. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido pela CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa em 07/03/2023 sem modificações.